

eBook 2

Neste eBook vamos falar sobre os **termos** que a lei definiu, e que são considerados essenciais para entendimento de todos.

> Coleta de Dados

> > Dado

Anonimizado

Conceitos da **LGPD**

do Pessoal

ensivel de

Criança ou

O primeiro conceito é o do Titular, que está

O segundo conceito é o Dado **Pessoal**

data e local de nascimento, as informações de contato (endereço, endereço de IP (protocolo de internet) e Cookies quando compartilhamos pela internet.

atividade para qual o consentimento foi

O quinto conceito é o Dado **Anonimizado**

Parece ser complicado, mas não é. Anonimizado significa tornar anônimo, ou

O terceiro conceito é o Dado

Pessoal Sensível, que é todo dado pessoal que deve ser tratado com especial atenção, porque são informações que pertencem a um titular de dados e, quando reveladas, podem ocasionar discriminação e outras formas de retaliação, causando inúmeros prejuízos.

Os dados pessoais sensíveis são aqueles que podem revelar origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical ou a questões genéticas e biométricas e, informações sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa.

O quarto conceito é o Dado Pessoal Sensível de Criança ou Adolescente

Essa é uma técnica que o pessoal de TI usa, que remove ou modifica as informações que anônimos nos sistemas.

Mas é importante destacar que um dado pessoal só é considerado anonimizado quando ele perder definitivamente a possibilidade de identificar a pessoa. Isto é, quando não se torna mais identificável, e este

Quando a anonimização dos dados é feita na empresa, o uso dos dados não fica sujeita às regras

Por outro lado, se o processo de anonimização for reversível, a LGPD prevê que o dado passa a sei pseudonimizado (pois ainda se torna identificável) e, por conta disso, estará sujeito à LGPD.

O sexto conceito é o do Dado **Pseudonimizado**

Conforme falamos agora há pouco, o dado se torna pseudonimizado sempre que a empresa reverter o processo de tornar anônimos os dados de uma

Na verdade, a pseudonimização é uma forma de disfarcar a identidade. Quando esse mecanismo é usado, o sistema cria um identificador artificial, que substitui os dados, e os arquiva em um banco de dados, onde eles serão depois ligados a apelidos.

A Pseudonimização é exatamente o contrário da anonimização, pois essa forma de tratamento apenas simula apagar os dados, e os decodifica e separa do nome do titular, possibilitando que depois sejam encontrados e utilizados. Essa técnica é utilizada para atribuir um grau de segurança aos dados quando do acesso de funcionários e terceiros autorizados, de forma controlada e segura como prevê a LGPD.

O sétimo conceito é o Tratamento de **Dados**

O tratamento de dados é qualquer operação realizada com dados pessoais que seja feita para fins econômicos ou por interesse do poder público, que inclui a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da difusão ou extração.

onde estão armazenados, com quem estão armazenados e por que são utilizados, garantindo procedimentos adequados em prol dos nossos direitos fundamentais e, assim, evitando eventuais irregularidades ou ilegalidades por parte das

A coleta de um dado pessoal marca o início da sua tutela perante a lei, e todas as atividades relacionadas ao tratamento destes dados devem respeitar os seguintes princípios:

- Finalidade específica e informada ao titular
- 2. Adequação à finalidade acordada e divulgada
- 3. Necessidade do **tratamento**, limitado ao uso de dados essenciais para alcançar a finalidade inicial
- 4. **Acesso livre**, fácil e gratuito dos titulares à forma como seus dados são tratados
- 5. Qualidade dos dados, deixando-os exatos e atualizados, segundo a real necessidade no
- 6. **Transparência**, ao titular, com informações claras e acessíveis sobre o tratamento e seus responsáveis
- 7. Medidas técnicas e de **segurança** para coibir situações acidentais ou ilícitas como invasão, destruição, perda e difusão
- 8. **Prevenção** contra danos ao titula<u>r e a demais</u> envolvidos
- 9. **Não discriminação**, ou seja, não permitir atos ilícitos ou abusivos

A LGPD garante para todos nós, titulares, um maior conhecimento sobre o uso dos nossos dados, como:

de Dados

O oitavo conceito é a Coleta Prestação de contas Necessidade **LGPD** Segurança Qualidade

10.**Responsabilização** e prestação de da adoção de medidas eficazes e da eficácia dessas medidas.

A mudança de hábitos e da cultura buscando um maior cuidado quanto aos dados pessoais é um desafio a ser conquistado em equipe. Com a ajuda e engajamento de todos será possível gerar excelentes resultados, numa busca crescente pela segurança.